

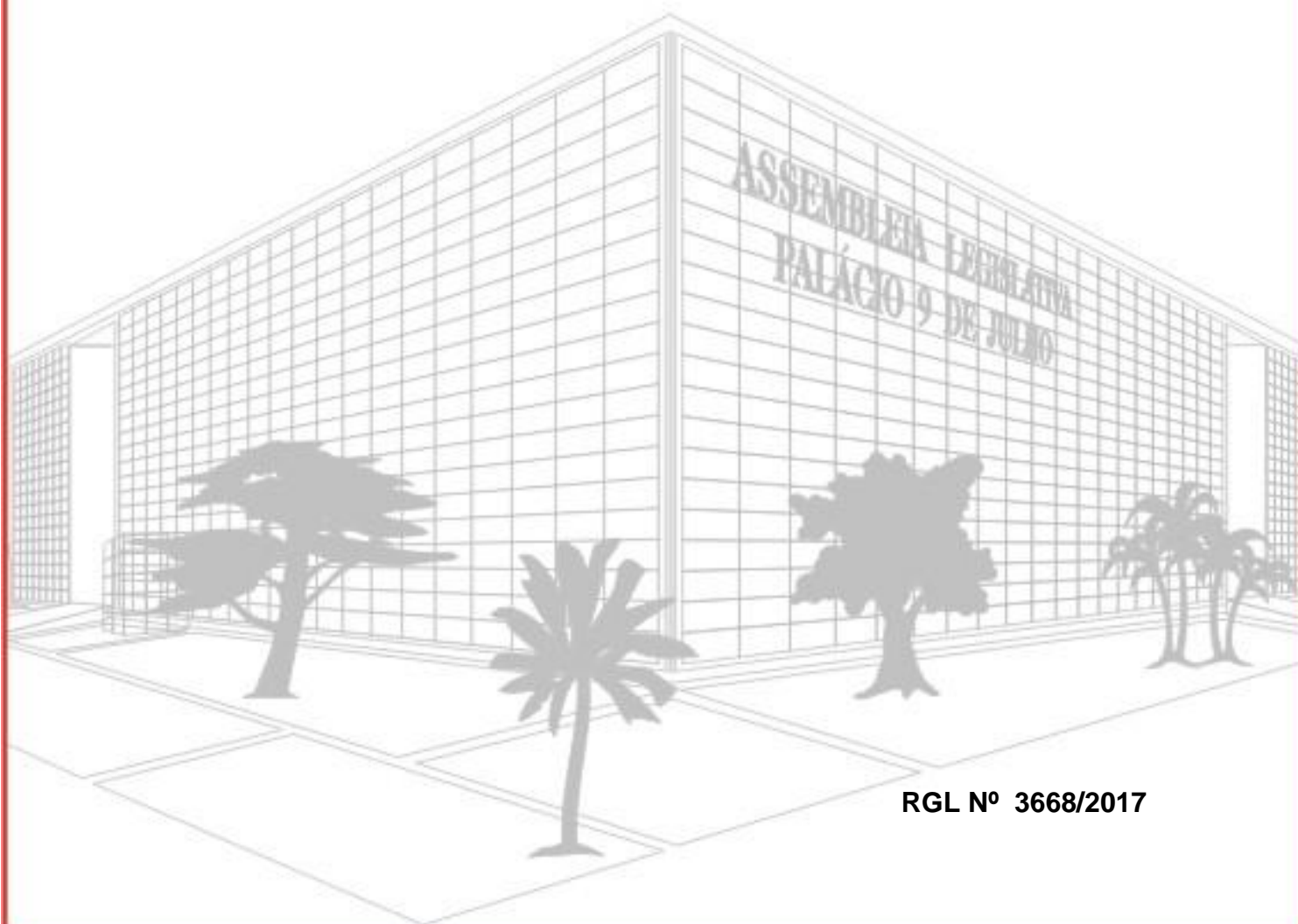


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1808, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Echaporã.

Autoria: **Deputado Cássio Navarro**



RGL Nº 3668/2017



INDICAÇÃO Nº 1808, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para custeio na área da Saúde do Município de Echaporã.

JUSTIFICATIVA

Echaporã, localizada na Região Administrativa de Marília possui 6.218 (seis mil duzentos e dezoito) habitantes no último ano.

O município sofre as consequências da severa crise financeira nacional, com fechamento de inúmeros estabelecimentos, o que, conseqüentemente reduziu drasticamente o orçamento, comprometendo os necessários investimentos em diversos seguimentos da administração.

A arrecadação não consegue suprir todas as necessidades daquela municipalidade e as restrições orçamentárias impedem investimentos em programas essenciais para assegurar um serviço de saúde digno e de qualidade para a população, razão pela qual o apoio do Poder Executivo é fundamental para fazer frente a essas despesas.

Ressalta-se aqui o dispositivo da nossa Constituição Federal que reza em seu Artigo 196 que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Face ao exposto, apresentamos ao Excelentíssimo Senhor Governador a presente Indicação e, na certeza de estarmos prestando um relevante serviço àquela municipalidade, solicitamos a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender a área da saúde do Município de Echaporã.

Sala das Sessões, em 25/5/2017

a) Cássio Navarro